



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI N.º 2158, de 25 de março de 2002

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de “Honra ao Mérito” ao
consagrado artista Francisco Leite Furtado, mais conhecido como KIKO
FURTADO.

Art. 2º- O Diploma a que se refere o artigo anterior será
entregue ao homenageado em reunião solene da Câmara Municipal de
São João Nepomuceno, em data a ser previamente fixada.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 25 de março de 2002

Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL